



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
04/06/2019 ÀS

___/___/___

PORTARIA n.º 058/2019, de 04 de junho de 2019.

“Designa servidor para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação na modalidade convite para a aquisição de produtos/materiais de informática ”

O vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando que esta Câmara Municipal possui poucos servidores efetivos e em observância ao princípio da economicidade, bem como ao disposto no art. 51, §1º da lei 8.666, de 21/06/93ⁱ,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Manoel Augusto Trindade de Assunção** para realizar os trabalhos licitatórios da modalidade convite, cujo objeto é a aquisição de produtos/materiais de informática, até a homologação do resultado final do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 04 de junho de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS

ⁱ§ 1º No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exigüidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.